



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução nº 03 de 02 de março de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após Reunião com os Conselheiros do Conselho de *Campus*,
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a renovação do contrato de ocupação do imóvel do IFRS – *Campus Sertão*, registrado no PNR sob o nº 89, para o servidor Gainete Santos Marques, conforme regulamento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 02 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se

Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão